



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14h00, reuniram-se de forma telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605), Maria Martini Marangon (matrícula SIAPE nº 1813569) e Mariane Nunes de Azevedo (matrícula SIAPE nº 1687319), todos membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria/SFB nº 71, de 29 de outubro de 2021, com a função de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2021, que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal V na Floresta Nacional do Jamari (Processo 02209.001754/2020-28), no estado de Rondônia, a fim de analisar recursos e contrarrazões referentes ao julgamento da proposta de preço e resultado das fases de técnica e preço, publicado na seção 3, página 4 da edição 15 do DOU de 24 de janeiro de 2022. A CEL manteve, conforme Relatório (SEI 20038297), o **resultado da fase de proposta de preço**, a saber: a) AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14), com 251,03 pontos; b) ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07), com 318,94 pontos; c) FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11), com 500,00 pontos; e d) MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. (CNPJ — 10.372.884/0001-69), com 463,11 pontos. Conforme item 10.8.9 do edital, as licitantes foram mantidas classificadas na seguinte ordem: a) FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 1.000,00 pontos; b) MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. (CNPJ — 10.372.884/0001-69) com 963,11 pontos; c) ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) com 818,90 pontos; e d) AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14) com 751,03 pontos. Assim, a CEL julga vencedora das fases de técnica e de preço a empresa FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 1.000,00 (mil) pontos. Isto posto, nos termos do item 10.8.12 do edital de concorrência, a CEL mantém como vencedora das fases de técnica e de preços a empresa FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 1.000,00 (mil) pontos. Em atendimento ao disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, a CEL encaminha o Relatório (SEI 20038297) à autoridade superior – Diretor Geral do SFB – informando o posicionamento da CEL de negar provimento aos recursos impetrados e manter sua decisão referente ao resultado das propostas de preço e resultado das fases de técnica e preço da Concorrência nº 01/2021, para que esta seja ratificada ou reformada.

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira

Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Mariane Nunes de Azevedo

Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Maria Martini Marangon

Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo

Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha

Vice-Presidente da CEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE NUNES DE AZEVEDO, Membro da CEL Jamari Lote III**, em 11/02/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA, Membro da CEL Jamari Lote III**, em 11/02/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CAMARGO, Presidente da CEL Jamari Lote III**, em 11/02/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA RESENDE ROCHA, Vice-Presidente da CEL Jamari Lote III**, em 11/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARTINI MARANGON, Membro da CEL Jamari Lote III**, em 11/02/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20075408** e o código CRC **D545DEE4**.
